




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 187/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 60.703 / 1969, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção da rodovia BR-116-RS, trecho Rio das Antas-Caxias do Sul, Subtrecho travessia de São Marcos, entre as estações 973 - 1065, numa extensão de 1.840 metros conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET - 2676/70 até PEET - 2687/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios do Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>187</i>
de <i>23</i> de <i>dezembro</i> de <i>1970</i>
SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO - DTD